

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 529, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA — ANEEL, nos termos da REN nº 700/2016, do Submódulo 6.8 do PRORET e do que consta do Processo nº 48500.001063/2016-44, resolve fixar, conforme Anexo, os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras), para fins da Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, referente à contabilização de janeiro de 2016, observando: (i) na Tabela 1, os valores a serem repassados à Conta Bandeiras, pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica devedoras, até o dia 4 de março de 2016, no total de R\$ 338.414,83 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos); (ii) na Tabela 2, os valores a serem repassados às concessionárias de distribuição de energia elétrica credoras, pela Conta Bandeiras, até o dia 8 de março de 2016, no total de R\$ 5.193,70 (cinco mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos), nas contas correntes das distribuidoras vinculadas a liquidação das operações do mercado de curto prazo, após o rateio da eventual inadimplência, devendo o valor definitivo ser aprovado pela ANEEL; e (iii) o valor de R\$ 1.000.386,83 (um milhão, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), a ser recebido pela CCEE da Conta Bandeiras, relativo à previsão de custos administrativos, financeiros e eventuais encargos tributários (CAFT) para o ano de 2016, conforme REH nº [2.007](#), de 16 de dezembro de 2015, não sujeito ao rateio da inadimplência.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente de Gestão Tarifária

Tabela 1 – Valores a serem repassados à Conta Bandeiras pelos agentes devedores no mês de janeiro de 2016.

Agentes Devedores	Valor de Repasse da Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
AES SUL	8.596,30	02.016.440/0001-62
AMPLA	6.192,66	33.050.071/0001-58
BANDEIRANTE	8.291,44	02.302.100/0001-06
CAIUA DISTRIB	1.183,05	07.282.377/0001-20
CEB DISTRIBUIC	7.560,20	07.522.669/0001-92
CEEE DISTRIB	6.745,55	08.467.115/0001-00
CELESC DIST	34.647,01	08.336.783/0001-90
CELG	11.496,66	01.543.032/0001-04
CELPA	386,67	04.895.728/0001-80
CELPE	10.294,31	10.835.932/0001-08
ENERGISA TO	1.931,05	25.086.034/0001-71
ENERGISA MT	12.617,34	03.467.321/0001-99
CEMIG DISTRIB	24.954,57	06.981.180/0001-16
CERON	6.195,27	05.914.650/0001-66
CNEE	249,00	61.416.244/0001-44
COELBA	3.697,43	15.139.629/0001-94
COELCE	9.620,45	07.047.251/0001-70
COPEL DISTRIB	24.816,91	04.368.898/0001-06
COSERN	4.399,14	08.324.196/0001-81
CPFL JAGUARI	888,89	53.859.112/0001-69
CPFL LESTE PTA	610,99	61.015.582/0001-74
CPFL MOCOCA	486,62	52.503.802/0001-18
CPFL PAULISTA	30.660,99	33.050.196/0001-88
CPFL PIRATINGA	17.727,44	04.172.213/0001-51
CPFL STA CRUZ	916,16	61.116.265/0001-44
CPFL SUL PTA	945,96	60.855.608/0001-20
DMED	698,72	23.664.303/0001-04
EEB	1.340,34	60.942.281/0001-23
ELEKTRO	15.847,92	02.328.280/0001-97
ELETROPAULO	44.015,42	61.695.227/0001-93
ENERGISA BO	397,30	08.826.596/0001-95
ENERGISA MG	1.493,06	19.527.639/0001-58
ENERGISA MS	3.568,44	15.413.826/0001-50
ESCELSA	5.864,21	28.152.650/0001-71
IENERGIA	502,28	83.855.973/0001-30
LIGHT	10.847,12	60.444.437/0001-46
PARANAPANEMA	1.106,54	07.297.359/0001-11
COCEL	919,83	75.805.895/0001-30
CHESP	337,35	01.377.555/0001-10
COOPERALIANÇA	530,57	83.647.990/0001-81
DEMEI	377,16	95.289.500/0001-00
EFLJC	49,36	86.301.124/0001-22
EFLUL	238,23	86.531.175/0001-40
ELETROCAR	512,44	88.446.034/0001-55
ELFSM	1.655,21	27.485.069/0001-09
ENF	974,46	33.249.046/0001-06
FORCEL	163,44	79.850.574/0001-09

HIDROPAN	312,67	91.982.348/0001-87
MUXENERGIA	181,48	97.578.090/0001-34
SULGIPE	1.046,56	13.255.658/0001-96
UHENPAL	186,06	89.889.604/0001-44
CFLO	843,57	77.882.504/0001-07
CEDRAP	99,94	60.196.987/0001-93
CEDRI	52,46	50.105.865/0001-90
CERIM	98,47	50.235.449/0001-07
CERIPA	313,21	49.606.312/0001-32
CERIS	46,92	57.384.943/0001-82
CERMC	63,93	52.548.732/0001-14
CERNHE	35,73	53.176.038/0001-86
CERPRO	65,45	44.560.381/0001-39
CERRP	141,83	46.598.678/0001-19
CETRIL	202,17	49.313.653/0001-10
CEJAMA	91,49	85.665.990/0001-30
CEPRAG	116,36	78.274.610/0001-70
CERAÇA	211,01	09.364.804/0001-44
CERAL ANITÁP	25,60	75.826.404/0001-38
CERBRANORTE	341,44	86.433.042/0001-31
CEREJ	110,15	82.574.864/0001-81
CERGAL	185,31	86.439.510/0001-85
CERGAPA	73,72	01.229.747/0001-89
CERGRAL	66,58	86.449.170/0001-73
CERMOFUL	333,47	86.533.346/0001-70
CERPALO	124,50	85.318.640/0001-05
CERSUL	425,21	86.512.670/0001-02
CERTREL	123,59	76.583.962/0001-82
COOPERA	795,01	83.646.653/0001-70
COOPERCOCAL	201,13	86.532.348/0001-45
COOPERMILA	36,31	75.568.154/0001-83
COORSEL	122,99	86.448.057/0001-73
CERILUZ	339,12	87.656.989/0001-74
CERMISSÕES	287,37	97.081.434/0001-03
CERTAJA ENERG	284,38	97.839.922/0001-29
CERTEL	1.066,01	09.257.558/0001-21
COOPERLUZ	158,81	95.824.322/0001-61
COPREL	1.102,65	90.660.754/0001-60
CRELUZ-D	246,80	91.950.261/0001-28
CRERAL	155,88	89.435.598/0001-55
CERAL DIS	66,14	10.532.365/0001-10
CERES	55,45	31.465.487/0001-01
CERCOS	26,47	13.107.842/0001-99
Total	338.414,83	

Tabela 2 – Valores da Conta Bandeiras a serem repassados aos agentes credores no mês de janeiro de 2016.

Agentes Credores	Valor de Repasse da Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
CEA	333,21	05.965.546/0001-09
CEAL	1.439,10	12.272.084/0001-00
CEMAR	1.020,03	06.272.793/0001-84
CEPISA	1.152,36	06.840.748/0001-89
ELETROACRE	236,99	04.065.033/0001-70
ENERGISA PB	113,02	09.095.183/0001-40
ENERGISA SE	830,75	13.017.462/0001-63
RGE	68,24	02.016.439/0001-38
Total	5.193,70	